



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.878/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **GISELE DE SOUZA ESTERCIO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GISELE DE SOUZA ESTERCIO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.766.454-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º036.663.819-01, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 16 de junho de 2020 a 14 de agosto de 2020, conforme Processo nº 5534/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | setembro | 20 20
DE N.º 11952
UMUARAMA, 11 | 09 20 20
Imone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS